

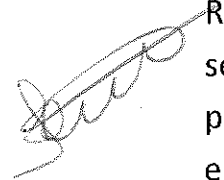
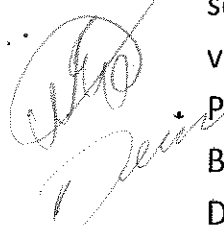
**Câmara Municipal de Barra Longa**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 26.151.787/0001-86  
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava do Projeto de Lei Nº 051/2021 que autoriza o Poder Executivo a ratear as sobras dos recursos do Fundeb, relativos à parcelas dos 70%, entre os profissionais do magistério. Após o parecer favorável das Comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão, momento em que o vereador Calebe questionou sobre a questão dos profissionais afastados por motivo de doença familiar. O Sr. presidente respondeu ao vereador que o projeto foi baseado em Lei Federal e em seguida foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. presidente convidou o funcionário da Prefeitura Julio Guiciard e o Assessor de tributos Marcelo Almeida para dar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 053/2021 que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, também conhecido como ISSQN e dá outras providências. O vereador Calebe fez questionamento sobre as alíquotas do projeto que foi prontamente respondido por Julio. Em seguida o Assessor Marcelo fez

esclarecimentos sobre a parte de tributos do município relativo ao ISSQN. O vereador Greison e o vereador Calebe agradeceu e parabenizou Julio e Marcelo pelos esclarecimentos. Após o parecer favorável das Comissões para que o projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 054/2021 que Autorizam a adesão do Município de Barra Longa ao Serviço de Inspeção Regional- SIR a ser implantado pelo CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. Após parecer favorável das Comissões para tramitação em plenário o projeto de lei foi colocado em discussão. O Sr. presidente falou aos Edis sobre a importância da aprovação do Projeto irá contribuir com os nossos produtores colocando seus produtos a venda nos municípios vizinhos, em seguida convidou a Sra Joselma que veio falar sobre a importância do projeto para o município e para os produtores. O vereador Calebe e o vereador presidente parabenizaram a Sra Joselma pelas explicações dadas aos nobres Edis. A vereadora Irene ressaltou a importância do SIM e parabenizou a Sra Joselma pelas explicações. Em seguida foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente leu o Projeto de Lei 055/2021 que autoriza o Município de Barra Longa a integrar o CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba. Após parecer favorável das comissões para tramitação em plenário o Projeto de Lei foi colocado em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Ato seguinte o Sr. presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 056/2021 que visa Autorização para Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$485.437,39 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Após parecer favorável das comissões para tramitação em plenário o Projeto de Lei foi colocado em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando continuação o Sr.

*Assinado em*



Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 57/ 2021 que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal de Barra Longa e, atrelado a este, o plano de cargos comissionados. Após parecer favorável das comissões para tramitação em plenário o Projeto de Lei foi colocado em discussão e em seguida em votação. O Vereador Calebe indagou se haverá mudanças na estrutura organizacional ou se mudou apenas a nomenclatura dos cargos, questionou também sobre a escolaridade dos secretários municipais e o Vereador Presidente esclareceu que no Projeto de Lei consta todos os requisitos para contratação dos profissionais que irão ocupar os cargos que estão no Projeto. O vereador Greison falou sobre a importância da secretaria de desenvolvimento Rural. O Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Reunião e, para constar, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.

- 1)-Secretário: Greison Anderson de Souza Costa
- 2)-Presidente: Luciano do Rosário Camargo
- 3)- Vice-Presidente: Heriberto Figueiredo Costa
- 4)- [Assinatura]
- 5)- Calebe Souza Soares
- 6)- [Assinatura]
- 7)- Frederico do Carmo Pinho
- 8)- [Assinatura]
- 9)- [Assinatura]